CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 248/2018

O Vereador Policial Batista que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente preste as seguintes informações a esta Casa de Leis, a cerca do pagamento das Horas Extras realizadas acima do permitido pela Lei nº 168/2003 em seu Art. 83-A (o valor máximo do serviço extraordinário não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do servidor, sendo responsabilidade da Secretaria realizar o controle de jornada de trabalho), laboradas pelos Guardiões Municipais nos meses de maio, junho e julho de 2018, como:

1ª Quais medidas estão sendo adotadas para o pagamento das referidas horas extras?

2ª Em que data será feito o pagamento das horas extras aos guardiões municipais que tem direito ao recebimento destas, referente a este período?

3ª Qual servidor municipal da Secretaria responsável pelos guardiões municipais autorizou a realização das horas extras acima do permitido por Lei? (Art. 83 § 1º O serviço extraordinário previsto neste artigo será precedido de autorização da Chefia imediata que justificará o fato).

4ª Quais foram às medidas adotadas a fim de apurar a conduta e responsabilidade do servidor municipal que autorizou a realização das horas extras acima do permitido por Lei?

JUSTIFICATIVA

Solicito tais informações, pois conforme relato de alguns Guardiões Municipais os mesmos realizaram serviço extraordinário devidamente autorizado por sua Chefia imediata acima do permitido em Lei, o que fere o Art. 83-A da Lei nº 168/2003, mas até o presente momento não as receberam devido a não autorização por parte do servidor responsável (chefia imediata) para o devido pagamento, que é a pessoa que autorizou os mesmos há realizarem as horas extras, mesmo sabendo da proibição garantida em Lei.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2018.

Policial Batista

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

24 / 09 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ.RIO GRANDE-PR

20 SET 2018

10 h 51

Protocolo 910